



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba – MA, 26 de dezembro de 2022

OFÍCIO Nº 006/2022 – CPL

Ao Senhor
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
MA 360, KM 1, Povoado Angical, Centro
Presidente Dutra/MA, CEP: 65.760-000

Assunto: Prorrogação de prazo de validade de Proposta de Preços – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022

Senhor Representante,

CONSIDERANDO que a Tomada de Preços nº 003/2022 cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA não foi concluída dentro do prazo de validade das propostas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/1993:” Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos”;

SOLICITAMOS a manifestação dessa empresa quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

A manifestação deverá ser encaminhada para o e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br . Caso a empresa não se manifeste dentro prazo estabelecido, a Administração interpretará como desistência em continuar no processo licitatório em epígrafe.

Atenciosamente,

NAIARA BARBOSA
PEREIRA:0510101
5342

Assinado de forma digital
por NAIARA BARBOSA
PEREIRA:05101015342
Dados: 2022.12.26
15:34:30 -03'00'

NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Assunto: **Re: OFÍCIO Nº 006/2022 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022**

De Pavimar Empreendimentos
<pavimarempreendimentos@gmail.com>

Para: <cpl@anajatuba.ma.gov.br>

Data 27/12/2022 16:37

web

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3322

RÚBRICA F

- PRORROGAÇÃO VALIDADE DE PROPOSTA.pdf (~721 KB)

SEGUE REPOSTA DE OFICIO

Em seg., 26 de dez. de 2022 às 15:43, <cpl@anajatuba.ma.gov.br> escreveu:

Prezado Representante,

Encaminho em anexo o Ofício nº 006/2022 para fins de conhecimento e devidas providências.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Naiara Barbosa Pereira

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

DECLARAÇÃO PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROPOSTA DE PREÇO

CONSIDERANDO que a Tomada de Preços nº 003/2022 cujo objeto é o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA não foi concluída dentro do prazo de validade das propostas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/1993:” Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos”;

A empresa PAVIMAR EMPREEDIMENTOS EIRELI, EXPRESSA formalmente em concordancia com a prorrogação da validade da sua proposta de preço do certame supracitado.

PRESIDENTE DUTRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO
NETO:05451298343

Assinado de forma digital por LUIZ RIBEIRO
DE AZEVEDO NETO:05451298343
Dados: 2022.12.27 16:35:55 -03'00'

PAVIMAR EMPREENDIMENTO EIRELI
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
CPF: 054.512.983.43